

PROCESSO Nº SEI E-03/10.001.353/2010 - MANOEL LUIZ COSTA MARRA, Prof. Doc. I, mat. nº 912.151-8, período base de 25/11/2011 a 24/11/2016.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/104116/2018 - MARIA DE FATIMA GONÇALVES CAMPOS, Prof. Doc. I, mat. nº 949.132-5, período base de 22/03/2013 a 20/04/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.001.642/2004 - MARIA DAS GRAÇAS GIVISIEZ FERNANDES, Agente Administrativo, mat. nº 5.008.077-9, período base de 27/11/2016 a 03/02/2022.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.010.840/2008 - MARIA JOSE SANTOS DE JESUS COSTA, Prof. Doc. I, mat. nº 869.948-0, período base de 27/11/2015 a 30/01/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.002.452/2003 - MARIA DA PENHA DA SILVA SANTIAGO NARCIZO, Agente Administrativo, mat. nº 5.008.844-2, período base de 05/01/2016 a 04/01/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/033/002929/2019 - MULLER DA SILVA PAULINO, Prof. Doc. I, mat. nº 966.996-1, período base de 15/09/2016 a 14/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/000670/2022 - NELI MARINHO FERNANDES, Prof. Doc. II, mat. nº 815.260-5, período base de 18/05/2016 a 27/05/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/3087/2013 - NORMA MARIA JACINTO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 935.276-6, período base de 18/12/2015 a 17/12/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/2943/2016 - PAULO TADEU DA CRUZ JUNIOR, Prof. Doc. I, mat. nº 825.303-1, período base de 20/03/2015 a 19/03/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/004/715/2014 - PRISCILLA DA SILVA SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 941.822-9, período base de 08/11/2015 a 15/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-030033/000363/2022 - Assistente Executivo, mat. nº 3041671-3, período base de 20/05/2013 a 19/05/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.003.063/2001 - RONALDO JUVENAL MARIANO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.645-7, período base de 16/03/2015 a 15/03/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.002.526/2009 - ROSALVA MARIA GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 839.034-6, período base de 20/09/2014 a 26/09/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/3206/2016 - SIMONE XAVIER PASSOS, Prof. Doc. I, mat. nº 966.448-3, período base de 02/08/2015 a 01/08/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/4240/2017 - SOLANGE JORGINA FERREIRA CESAR, Prof. Doc. I, mat. nº 951.340-9, período base de 16/02/2014 a 15/02/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/102403/2018 - TATIANE DE AQUINO FREITAS, Prof. Doc. I, mat. nº 961.767-1, período base de 07/06/2015 a 06/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030033/000388/2022 - THAIS GARCIA DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 933.716-3, período base de 15/10/2014 a 24/10/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/1103/2014 - SUZELI REIS DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. nº 5.020.851-1, período base de 11/02/2008 a 10/02/2013.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI E-03/901.335/1994 - FATIMA REGINA DE ALMEIDA DE JESUS, Prof. Doc. II, mat. nº 252.585-5, período base de 27/12/2011 a 26/12/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.005.818/2010 - LUZIA ROSANA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BARROS, Prof. Doc. II, mat. nº 833.903-8, período base de 07/04/2009 a 06/04/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/1105/2014 - MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, Merendeira, mat. nº 5.007.952-4, período base de 12/10/2011 a 11/10/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/902.777/1995 - PATRICIA DA SILVA MONTEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 290.226-0, período base de 19/04/2007 a 18/04/2017.

PROCESSO Nº SEI E-03/005/374/2013 - REGIMARCIA LOPES MOZAGA NEVES, Merendeira, mat. nº 5.020.267-0, período base de 14/01/2008 a 12/02/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.002.992/2002 - VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, Servente, mat. nº 5.008.601-6, período base de 23/01/2011 a 22/01/2021.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.001.045/2007 - EUZENIR ALVES VIANA BENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.423-9, período base de 04/11/2006 a 30/11/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.001.639/2003 - JORGINA DE OLIVEIRA AFONSO, Servente, mat. nº 5.007.752-8, períodos base de 01/11/2004 a 01/11/2009 e de 02/11/2009 a 01/11/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.002.446/2006 - MARLI FALCÃO DOS SANTOS, Servente, mat. nº 5.008.404-5, período base de 26/06/2006 a 25/06/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.001.835/2003 - RENATA STOLLER DO CARMO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.007.808-8, período base de 12/05/2004 a 11/05/2019.

PROCESSO Nº SEI E-03/10.001.561/2001 - ROSIANE DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.009.142-0, período base de 11/11/2000 a 10/11/2005, 11/11/2005 a 30/12/2010 e de 14/10/2012 a 22/12/2017.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI Nº E-03/10.002.108/2001 - ISABEL MARIA GONÇALVES SALDANHA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.009.162-8, período base de 07/03/1999 a 06/03/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/10.001.492/2001 - MARLENE SILVA DORES BARBOSA, Merendeira, mat. nº 5.017.628-8, período base de 03/03/1999 a 02/04/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/902.776/1995 - PATRICIA DA SILVA MONTEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 250.246-6, período base de 19/08/2001 a 18/08/2021.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI Nº E-03/10.003.141/2011 - IRACY DA SILVA PINHEIRO DAPIEVE, Prof. Doc. I, mat. nº 838.315-0. **CONCEDO** 12 (doze) meses de Licença Especial relativa aos períodos base de 12/07/1999 a 11/07/2014 e de 12/07/2014 a 09/10/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO SEI Nº E-03/10.000.901/2003 - FATIMA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 249.819-4. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de Licença Especial relativa aos períodos base 14/03/1987 a 13/03/2002, 14/03/2002 a 27/04/2007 e de 28/11/2013 a 27/11/2018, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO SEI Nº E-03/005/3567/2013 - KARINA MENDONÇA DA SILVA DE MENEZES, Prof. Doc. I, mat. nº 917.266-9.

PROCESSO Nº SEI-030033/001770/2022 - LUCIANA MARTINS DE FREITAS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.184-3.

PROCESSO Nº SEI-030033/004322/2021 - MARISTELA RODRIGUES LEMOS HERMSDORFF, Prof. Doc. I, mat. nº 3056381-1.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2386384

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 11.04.2022

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, objeto do Processo nº SEI-030029/002182/2022, publicado no D.O. de 15/03/2022. Processo nº SEI-030037/001973/2022.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 11.04.2022

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030043/001739/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **LUANA MARIA DA M. TARDIM**, ID 5013770-0, mat. 30441022-8, Assistente Executivo, **NICOLE LIBOTTE ALVES DUARTE**, ID 50144847, mat. 3042164-8, Assistente Executivo, **SÔNIA REGINA PATTI MAFORT**, ID 40517730, mat. 21082004, Prof. Doc. II, sob a presidência do primeiro.

Id: 2386314

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA V

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 11/04/2022

PROCESSO Nº SEI-030037/001855/2022 - ELIAS ROCHA HOLANDA CAVALCANTI, Prof. Doc. I, mat. nº 901.944-9, período base de 08/05/2008 a 07/05/2013.

PROCESSO Nº SEI E-03/11.001.351/2005 - MANOEL ZEFERINO PAZ FILHO, Zelador, mat. nº 5.010.722-6, período base de 26/08/2015 a 25/08/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/11.001.531/2001 - MARIA MARTA INÁCIO PRADO, Servente, mat. nº 5.011.003-0, período base de 23/09/2015 a 16/11/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI E-03/11.001.419/2011 - ANTONIO MARCOS DE AZEVEDO SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 828.258-4, períodos base de 09/02/2008 a 10/03/2013 e de 11/03/2013 a 10/03/2018.

PROCESSO Nº SEI E-03/11.004.721/2009 - JOSELIA DA SILVA COSTA, Servente, mat. nº 5.024.813-7, períodos base de 11/11/2004 a 02/01/2010 e de 03/01/2010 a 01/06/2015.

PROCESSO Nº SEI E-03/11.001.134/2008 - RONALDO FERREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 846.394-5, períodos base de 18/08/2007 a 17/08/2017.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030037/001139/2021 - JOSÉ COSME DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 891.374-1. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial relativa aos períodos de 28/07/2003 a 27/07/2008 e de 07/12/2012 a 06/12/2017, ficando sem efeito as publicações referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-030037/001701/2022 - MICHELLE SILVA DE ANDRADE FRANÇA, Prof. Doc. I, mat. nº 927.545-4. **CONCEDO** alteração de nome.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31/03/2022
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 30/03/2022

PROCESSO Nº E-03/1.00.432/1996
Onde se lê: ...mat. nº 250.289-9, período base de 21/08/2011 a 20/08/2011 e de 13/02/2015 a 12/02/2020.
Leia-se: ...mat. nº 250.589-9, período base de 21/08/2001 a 20/08/2011 e de 13/02/2015 a 12/02/2020.

Id: 2386385

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA VII

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 05/04/2022

PROCESSO Nº SEI E-03/7131688/2008 - ÉRIKA CRISTINA CALDAS BARRETO, Prof. Doc. II, mat. nº 0847843-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período base de 04/02/2012 a 03/02/2017.

PROCESSO Nº SEI E-03/014/1113/2015 - OZANA AZEVEDO DA SILVA SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0928568-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período base de 16/03/2017 a 15/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-030039/002696/2019 - ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0832624-1. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial relativa ao período base 10/08/1998 a 06/10/2018.

PROCESSO Nº SEI-030039/001835/2022 - CHRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA, Merendeira, mat. nº 5022409-6. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2386386

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 12.04.2022

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030039/001941/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, como sindicante o servidor **FRANCISCO DE MATOS RIBEIRO**, Professor Docente I, ID 43890083.

Id: 2386540

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECTI Nº 31 DE 08 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DO GRUPO DE TRABALHO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PROGRAMA CIDADE INTEGRADA - PCI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, insculpidos no art. 37 da CRFB/88;

- a necessidade de assegurar condições dignas de vida à população de baixa renda e que vive em comunidades;

- o Programa Cidade Integrada - PCI instituído pelo Decreto nº 47.928 de 19 de janeiro de 2022 através do processo nº SEI-150001/000357/2022;

- que a presente criação do Grupo de Trabalho citado na ementa desta Resolução não acarretará em aumento de despesa;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260016/000075/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT para acompanhamento e desenvolvimento das ações necessárias ao Programa Cidade Integrada - PCI, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados, para constituir a equipe de trabalho para acompanhamento e desenvolvimento das ações necessárias ao Programa Cidade Integrada do Governo do Estado do Rio de Janeiro:

- Kristina Bouskela-Svensjö - ID 5091685-8
- Paula Miranda de Andrade - ID 5123790-3
- Érica Sanchez Muniz de Oliveira - ID 5116421-3
- Juliana Menezes Costa - ID 5115579-6
- Marta Silva de Miranda - ID 5088287-2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2385832

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 133 DE 11 DE ABRIL DE 2022

APROVA A CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-320001/004643/2021 e no Processo nº SEI 260001/000045/2022, e em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 13.460 de 26/06/2017, § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 6.052, de 23/09/2011 e § 1º do art. 2º do Decreto nº 46.836, de 22/11/2019;

CONSIDERANDO:

- que, a Carta de Serviços constitui um documento que visa ampliar o controle social, informar os serviços prestados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público, objetivando proporcionar mais transparência a Administração Pública, de acordo com o disposto no § 1º do art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, = 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 6.052, de 23/09/2011 e § 1º do art. 2º do Decreto nº 46.836, de 22/11/2019.

- que, a Carta de Serviços deverá ser elaborada pelas Unidades de Ouvidorias Setoriais - UOS, instituídas nos órgãos e entidades, aprovada pelo titular da pasta e divulgada permanentemente em local de fácil acesso ao público, nos respectivos locais de atendimento, e mediante publicação em seus sítios eletrônicos na internet, conforme o estabelecido nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 46.836, de 22/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Carta de Serviço SECTI em anexo (31294131), conforme disposto no Processo nº SEI-260016/000045/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2386508

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECTI/SUBPPET Nº 108 DE 12 DE ABRIL DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2021 FGV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO, DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/001066/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;